ATA Nº 106 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos nove dias de maio de dois mil e vinte e dois (09-05-2022), tendo na Presidência o Vereador José Roberto Reis Filgueiras; na Vice-Presidência, o Vereador Edeir Pacheco e na Secretaria, a Vereadora Aline Moreira Silva Melo. Às dezenove horas e nove minutos, o Sr. Presidente pede à Sra. Secretária que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença de todos. O Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá. Passa-se à **Discussão e Votação da Ata** nº 105 da reunião anterior. Não havendo manifestação, a Ata nº 105 é colocada em votação e aprovada por unanimidade. (10 votos). **Leitura do Protocolo: 1)** Projeto de Lei nº 55/2022, de autoria da vereadora Aline Moreira Silva Melo, que "dispõe sobre denominação de Praça Camilo Gonçalves dos Santos, na Comunidade da Barrinha." 2) Emenda nº 1 de autoria da CLJR ao Projeto de Resolução nº 1/2022 que "dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá". 3) Subemenda nº 2 de autoria da CLJR à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2022. 4) Mensagem nº 37/2022 de autoria do Prefeito, Sr. Edson Teixeira Filho, encaminhando o Projeto de Lei nº 58, que "dispõe sobre a criação da Escola Municipal "Coronel Camilo Soares", nesta cidade." 5) Mensagem nº 38/2022 de autoria do Prefeito, Sr. Edson Teixeira Filho, encaminhando o Projeto de Lei nº 57, que "dispõe sobre a criação da Escola Municipal "Professor Lívio de Castro Carneiro", nesta cidade." 6) Mensagem nº 39/2022 de autoria do Prefeito, Sr. Edson Teixeira Filho, encaminhando o Projeto de Lei nº 56 que "dispõe sobre a criação da Escola Municipal "São José", nesta cidade." 7) OF/SG/37/2022, do Assessor Especial da Prefeitura Municipal, André Resende Padilha, em resposta ao Requerimento nº 55/2022 (OF.CMU.012/2022). 8)OF/SG/38/2022, do Assessor Especial da Prefeitura Municipal, André Resende Padilha, em resposta aos Requerimentos nº 26, 38 e 53/2022. 10) OF/SG/39/2022, do Assessor Especial da Prefeitura Municipal, André Resende Padilha, acusando o recebimento dos Ofícios 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91/2022, e informando que os referidos documentos foram encaminhados aos setores competentes. 11)Of.106/GAB/2022, do Assessor Especial da Prefeitura Municipal, André Resende Padilha, encaminhando cópia dos seguintes documentos: Lei nº 4.978; Lei nº 4.979; Lei nº 4.980; e Lei nº 4.981. 12) E-mail convidando para o 37º Congresso Mineiro de Municípios, nos dias 1 e 2 de junho, no Expominas. 13)Ofício da Presidente da Comissão OAB MULHER, 30 Subseção Ubá/MG, Luciene Rinaldi Colli, convidando para a "Mesa Redonda sobre o enfrentamento da violência contra a mulher". **Leitura de Pareceres: 1)** Pareceres nº 54/2022-CLJR e nº 10/2022-CUMASP pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 3, de autoria do Prefeito Edson Teixeira Filho, que "dispõe de alteração da Lei Complementar Municipal n° 123, de 13 de julho de 2010, que institui normas de parcelamento do solo para o Munícipio de Ubá." 2) Pareceres nº 56/2022-CLJR e nº 30/2022-COFTC pela aprovação do Projeto de Lei

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

nº 36/2022, de autoria do Prefeito Edson Teixeira Filho, que “autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R$ 245.580,04 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e quatro centavos), junto ao orçamento municipal de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Ambiente e Mobilidade Urbana e dá outras providências.” 3) Pareceres nº 53/2022-CLJR e nº 31/2022-COFTC pela aprovação do Projeto de Lei nº 38/2022, de autoria do Prefeito Edson Teixeira Filho, que “autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R$ 9.000,00 (nove mil reais), junto ao orçamento municipal de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e dá outras providências.” 4) Pareceres nº 55/2022-CLJR e nº 11/2022-COFTC pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 4/2022, de autoria do Prefeito Edson Teixeira Filho, que “dispõe de alteração da Lei Complementar Municipal n° 204, de 20 de dezembro de 2019, que institui a revisão do Plano Diretor do Município de Ubá/MG.” 5) Parecer nº 52/2022-CLJR pela aprovação do Projeto de Lei nº 48/2022, de autoria da vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal, que “institui o Dia do Zelador no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ubá.” **Leitura de Proposições dos senhores vereadores:** VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO INDICAÇÃO N.º 202/2022, ao Prefeito, solicitando que analise a viabilidade de se trocar a potência das lâmpadas dos postes de iluminação da rua Alberto Rodrigues Baião, bairro São João. REPRESENTAÇÃO N.º 039/2022, à gerência local da Copasa, solicitando o reparo de um vazamento de esgoto da rua Alberto Rodrigues Baião, próximo à ponte José Pinto, bairro São João. VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL INDICAÇÃO N.º 203/2022, ao Prefeito, solicitando a recomposição asfáltica da avenida Jesus Brandão, bairro San Raphael. INDICAÇÃO N.º 204/2022, ao Prefeito, solicitando que analise a viabilidade de inclusão do município no sistema de identificação de animais domésticos, lançado pelo governo de Minas Gerais. INDICAÇÃO N.º 205/2022, ao Prefeito, solicitando a construção de uma calçada no trecho que vai da entrada do bairro Cibraci até a escola Curumin, a pedido dos moradores. REPRESENTAÇÃO N.º 040/2022, à gerência local da Viação Ubá solicitando que os ônibus da linha que atende o bairro Shangrilá passem a circular no bairro Novo, bairro Nova Olinda e morro da avenida Brasil. REQUERIMENTO N.º 074/2022, ao Secretário de Ambiente e Mobilidade Urbana, solicitando estudos para a construção de um redutor de velocidade em frente ao Mart Minas. Reitera a Indicação nº 147/2022, de mesma autoria. VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS INDICAÇÃO N.º 185/2022, ao Prefeito, solicitando a construção de calçada e a abertura da "Curva do Padre", na Rua Francisco Teixeira de Abreu, por ser próxima a escolas e trazer risco aos pedestres. INDICAÇÃO N.º 186/2022, ao Secretário de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o conserto da tampa do bueiro na Rua Francisco Teixeira de Abreu, em frente ao campo do Bonsucesso. INDICAÇÃO N.º 187/2022, ao Secretário de Obras e Serviços Urbanos, solicitando uma reunião com os moradores, para tratar da

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

finalização do calçamento com bloquetes na Rua Antônio Homem da Costa, bairro Concórdia. INDICAÇÃO N.º 188/2022, ao Secretário de Ambiente e Mobilidade Urbana e ao Secretário de Educação, solicitando a limpeza do terreno no qual encontra-se atualmente instalada a Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG-Ubá), na Rua Sebastião Ramos de Castro, bairro Eldorado. INDICAÇÃO N.º 189/2022, ao Prefeito, solicitando a colocação de postes e luminárias na Avenida Dr. Domingos Peluso, nº 450 - Ligação. INDICAÇÃO N.º 190/2022, ao Secretário de Obras e Serviços Urbanos, solicitando a recomposição do calçamento em pedra fincada na Rua José Bettio, bairro Mangueira Rural. INDICAÇÃO N.º 191/2022, ao Secretário de Ambiente e Mobilidade Urbana solicitando a instalação de luminárias nos postes da Rua Antônio Homem da Costa, bairro Concórdia, além de mais três postes com luminárias na mesma rua. INDICAÇÃO N.º 192/2022, ao gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas, Sr. Túlio César de Lucca, solicitando que entre em contato com a COPASA, responsável pela extensão da rede de água na Rua Francisco Feital Teixeira, bairro Santa Bernadete, para que a concessionária faça o reparo do calçamento, que ficou bastante danificado após a obra, além do desperdício de água escorrendo pela rua. VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS INDICAÇÃO N.º 193/2022, ao Prefeito, solicitando que cumpra a ação integrante no orçamento participativo de 2019, no intuito de realizar, por meio do setor competente a construção da rede de captação de água pluvial dos seguintes pontos: - Rua Francisco André de Araújo, bairro Industrial; - Beira linha, sentido bairro Triângulo ao bairro Vila Casal; - Bairro Copacabana. INDICAÇÃO N.º 194/2022, ao Prefeito, solicitando que cumpra a ação integrante no orçamento participativo de 2019, no intuito de realizar, por meio do setor competente a construção da rede de captação de esgoto da rua Veneza, bairro Fazendinha. INDICAÇÃO N.º 195/2022, ao Prefeito, solicitando que cumpra a ação integrante no orçamento participativo de 2019, no intuito de realizar, por meio do setor competente o asfaltamento da rua Caratinga, bairro Rosa de Toledo. INDICAÇÃO N.º 196/2022, ao Prefeito, solicitando que cumpra a ação integrante no orçamento participativo de 2019, no intuito de realizar, por meio do setor competente a construção da passarela lateral da ponte da travessa Cecília Serrato, bairro Schiavon. INDICAÇÃO N.º 197/2022, ao Prefeito, solicitando que cumpra a ação integrante no orçamento participativo de 2019, no intuito de realizar, por meio do setor competente a construção da rede de captação de captação de água pluvial da rua Mario Felipe dos Santos até a rua Benedito Augusto Vieira, bairro Sobradinho. INDICAÇÃO N.º 198/2022, ao Prefeito, solicitando que cumpra a ação integrante no orçamento participativo de 2019, no intuito de realizar, por meio do setor competente o asfaltamento da rua José Campos, bairro Mangueira Rural. INDICAÇÃO N.º 199/2022, ao Prefeito, solicitando que cumpra a ação integrante no orçamento participativo de 2018, no intuito de realizar, por meio do setor competente o asfaltamento da rua Mauri Martins de Oliveira, bairro Santa Bernadete. INDICAÇÃO N.º 200/2022, ao Prefeito, solicitando que

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

cumpra a ação integrante no orçamento participativo de 2019, no intuito de realizar, por meio do setor competente o asfaltamento da rua Mario Tavares Pereira, bairro Augusta de Freitas. INDICAÇÃO N.º 200/2022, ao Prefeito, solicitando que cumpra a ação integrante no orçamento participativo de 2019, no intuito de realizar, por meio do setor competente o asfaltamento da rua Guerino Peron, bairro Cristal. VEREADORES JOSÉ DAMATO NETO, JANE CRISTINA LACERDA PINTO, CÉLIO LOPES DOS SANTOS E JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA INDICAÇÃO N.º 206/2022, ao Prefeito, solicitando o cumprimento da Emenda Constitucional 120, promulgada na última quinta-feira (05/05/20220, no Plenário do Senado Federal, que prevê um piso salarial nacional de dois salários-mínimos para os agentes comunitários de saúde e de combate às endemias. COMISSÃO DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROTEÇÃO ANIMAL, E DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ REPRESENTAÇÃO N.º 038/2022, à Presidente e à Gerente Administrativa da SUPASH, convidando-as a reunião ordinária desta Casa, em data a ser agendada pela Mesa Diretora, para tratar do Projeto de Lei nº 31/2022. REQUERIMENTO N.º 073/2022, ao Secretário de Saúde e à Assessora Técnica da Secretaria de Saúde, convidando-os a reunião ordinária desta Casa, em data a ser agendada pela Mesa Diretora, para tratar do Projeto de Lei nº 31/2022. **Encaminhamento de Projetos de Lei**: 1) PL nº 55/2022 à CLJR e CUMASP. 2) PLs nº 55, 56, 57 e 58/2022 à CLJR, CECTEL e CUMASP. Em atendimento ao Requerimento nº 31/2022, da vereadora Aline Melo e outros quatro vereadores, o Presidente convida à Mesa o Secretário de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, Sr. Vicente de Paula, o Secretário de Desenvolvimento Social, Flávio Monteze e o Supervisor do Cemitério, Sr. Jorge Gervásio. São questionados os quesitos limpeza, segurança (roubo e usuários de drogas), vagas de estacionamento, funcionários e superlotação. O Secretário e o Supervisor informam que além do cemitério da sede do município, também há os cemitérios dos três distritos e respondem que hoje o cemitério principal já tem realizados o recadastramento, o georreferenciamento, um escadão para facilitar o acesso ao IML e a sinalização das alas; quanto à limpeza, foi feita, passado o período das chuvas; que agora há ronda policial três vezes por semana, que as vagas de estacionamento são para embarque e desembarque e carga e descarga; que os funcionários estão orientados à guarda de seu material e não sujar túmulos em volta durante um sepultamento, assim como orientar aqueles que vão cuidar dos túmulos de seus familiares. Tanto o Secretário quanto o supervisor elogiaram o empenho dos seis coveiros, cargo para o qual, por preconceito, poucos se aventuram, sobretudo no período crítico da pandemia. No entanto, segundo os responsáveis, o cemitério com mais de 800 gavetões (verticalização) além dos 3.400 túmulos, tem grave problema de esgotamento de vagas, com uma média de 55 sepultamentos/dia, drenagem e iluminação, além da necessidade de recursos para murar dois de seus lados. **ORDEM DO DIA: 2ª Discussão e votação:** Projeto de Lei nº 165/2021, que

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

“Dispõe sobre a divulgação da lista de espera das crianças que aguardam por vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental.” Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, a matéria é aprovada por unanimidade. (10 votos). **Discussão e votação única**: 1) Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 35/2022, que “Institui o “Canil Mais Transparente” no âmbito do Município de Ubá e dá outras providências.” Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, a matéria é aprovada por unanimidade. (10 votos). **1ª Discussão e votação**: 1) Projeto de Lei nº 28/2021, que “Institui o Programa de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, que dispõe sobre a reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica contra as mulheres, e dá outras providências.” Em discussão, o vereador José Maria apresenta emenda que altera a ementa do PL e o Art. 1º enfatizando o aspecto "reincidência" e devolve o projeto de lei à Mesa. A Emenda nº 1 é encaminhada à CLJR. 2) Projeto de Lei nº 2/2022, que “Dispõe sobre a compra e venda de sucata e peças avulsas no âmbito do Município de Ubá e dá outras providências.” O vereador Célio Lopes devolve o PL à Mesa. O vereador Edeir Pacheco destaca a importância do projeto de lei na coibição do roubo de fiações e metais. O vereador José Maria cita um caso de roubo. A vereadora Aline Melo destaca o aspecto educativo e diz que a Guarda Municipal poderá dar um reforço aos fiscais de estabelecimentos que compram este material, tornando a lei mais efetiva, como ocorre em Uberlândia. O vereador Alexandre de Barros diz que um pedido de vista sem apresentação de emenda ou justificativa atrasa a aprovação de um projeto importante. A vereadora Jane Lacerda pergunta como a lei será fiscalizada. A vereadora Aline diz que será pelos fiscais e a guarda municipal nos estabelecimentos abertos em horário comercial, diferentemente de outros projetos em que não havia como fiscalizar. A vereadora Jane Lacerda diz que a questão da fiscalização é a mesma do Projeto de Lei que proibia os fogos de artifício de alta intensidade sonora, rejeitado apenas por ser de autoria do Bloco Parlamentar e que teve diversos pedidos de vista. A vereadora diz que "quando é conveniente para os sete vereadores, é possível aprovar um Projeto e quando é de autoria dos outros quatro, não tem como fiscalizar e vai gerar despesa para o município." Segue-se uma discussão e a Presidência pede controle emocional aos vereadores e uma discussão em alto nível. A vereadora Aline Melo diz que o projeto é factível e não populista, que esteve com autoridade policial, comerciantes e pessoas lesadas buscando subsídios para o projeto e que sua preocupação é que não seja feito um "projeto vazio". Que uma pessoa que solte foguete no alto do morro não é possível multar, ao contrário de um estabelecimento comercial, com CNPJ, que deverá prestar contas da origem de seu produto, portanto não há termo de comparação. E que votar contra um projeto que beneficia a população por não ter tido um projeto de lei aprovado mostra que não há interesse público. A vereadora Jane Lacerda diz que não falou que votará contra, apenas comparou a dificuldade ou não de fiscalização, por exemplo, em um campo de futebol, que também tem CNPJ, assim como

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

festas em locais públicos. Que a linha de raciocínio é a mesma e foi usada para rejeitar, mas agora é usada para aprovar. O vereador Edeir Pacheco reafirma a argumentação da vereadora Aline Melo. Segue-se nova discussão e o vereador José Maria diz que é inadmissível e faz críticas às interrupções da vereadora Jane Lacerda. O vereador Célio Lopes diz que no Projeto de Lei sobre violência doméstica, do vereador José Damato, houve pedido de vista e que está havendo falta de respeito. Segue-se nova discussão. A Presidência pede ordem e diz que cortará a palavra. O vereador José Damato debate com a vereadora Aline a questão da Guarda Municipal, que, segundo ele, não tem atribuições de fiscalização, ao contrário da Polícia Militar e Civil. Fala sobre o Art. 3º que, nas penalidades, prevê o "descarte em local apropriado". Pergunta o que a vereadora define como local apropriado para descarte de ferro, bronze, cobre, alumínio. A vereadora Aline Melo diz que isto deve ser definido pela Secretaria de Ambiente, assim como há normas para descarte de pilhas ou material hospitalar contaminado, podendo-se , no caso dos metais, vender ou leiloá-los. Diz que foi discutido com o delegado e que haveria na Guarda Municipal uma função de auxiliar de fiscalização. O vereador José Damato diz que o local apropriado para descarte seria um aterro sanitário próprio. A vereadora Aline Melo diz que o produto não seria descartado pelo comerciante, mas a Secretaria de Ambiente daria a destinação mais adequada. Debate-se sobre a comprovação da origem do material e a punição para o comprador. O vereador José Damato apresenta três emendas ao Projeto de Lei. As emendas são encaminhadas pelo Presidente à CLJR. 3) Projeto de Lei nº 30/2022, que “Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências.” Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, a matéria é aprovada por unanimidade. (10 votos). 4) Projeto de Lei nº 35/2022, que “Institui o “Canil Mais Transparente” no âmbito do Município de Ubá e dá outras providências.” Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, a matéria é aprovada por unanimidade. (10 votos). 5) Projeto de Resolução nº 1/2022, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.” Projeto retirado de pauta por apresentação de emenda, lida hoje. 6) Projeto de Lei Complementar nº 1/2022, que "Altera a Lei Complementar 199/2019 que “Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ubá/MG, e dá outras providências.” O Projeto de Lei Complementar volta à 1ª discussão e votação, pois há uma Emenda a ser votada anteriormente. **Discussão e votação única**: Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2022, que "Altera a Lei Complementar 199/2019 que “Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ubá/MG, e dá outras providências.” Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, a matéria é aprovada por 7 votos favoráveis e 3 contrários. **1ª discussão e votação** do Projeto de Lei Complementar nº 1/2022.” Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, a matéria é aprovada por 7 votos favoráveis e 3 contrários. **Discussão e Votação das**

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Proposições dos senhores vereadores: O vereador Gilson Fazolla pede que sejam separadas as Indicações nº 185 e 192. O vereador José Maria Fernandes pede que seja separada a Indicação nº 206. A vereadora Aline Melo também pede que seja separada a Indicação nº 206. As demais proposições são colocadas em votação englobadamente e aprovadas por unanimidade (10 votos). Com a palavra, o vereador Gilson Fazolla fala sobre a Curva do Padre, bairro Palmeiras, onde têm ocorrido acidentes e sobre fiscalização da obra mal feita de extensão de captação de águas pluviais, saída de booster da Copasa para loteamento da empresa Nelson Parma Engenharia e Construção Ltda., no bairro Santa Bernadete, onde está faltando água, que será levada para o loteamento da empresa. Fala também sobre poda na Rua Domingos Peluso, também protocolada diretamente na Prefeitura pelo vereador José Carlos Reis. Finaliza dizendo que na Rua João Sperandio a rua terá 7 metros de largura, enquanto que em outros é de 4m, não podendo haver dois pesos e duas medidas. O vereador José Maria e Aline Melo mostram-se contrários à Indicação nº 206, dos vereadores do Bloco Parlamentar, uma vez que é Emenda Constitucional, de cumprimento obrigatório e os recursos serão da União. As proposições separadas são colocadas em votação e aprovadas por unanimidade (10 votos), com exceção da Indicação nº 206, rejeitada por 6 votos a 4. Leitura da **Ordem do Dia** para a próxima Reunião Ordinária, dia 16 de maio. **Palavra Livre:** O vereador Lek agradece a presença do Secretário de Ambiente e Mobilidade Urbana e o convida a ir à Colônia. O vereador José Maria fala que está indignado por motivo que dirá posteriormente. O vereador Gilson agradece a presença do Secretário de Ambiente e Mobilidade Urbana pela obra na Rua João Sperandio. Fala que os vereadores que não colocaram emendas parlamentares em obras que evitem ir a estes locais. O vereador Edeir Pacheco diz de sua admiração pelo vereador José Maria e demais vereadores. A vereadora Aline concorda com o vereador Edeir Pacheco e fala sobre a tramitação do piso salarial da Enfermagem. A vereadora Soninha diz que o deputado Fred Costa lutou muito pelos agentes de Saúde. O vereador Célio Lopes diz não gostar da divisão G7 e G4, pois são uma equipe de 11 vereadores e são bem recebidos pelo Prefeito e Secretários. O Presidente agradece a votação do vereador José Maria para sua presidência e o parabeniza pela atuação na Câmara. Em seguida, agradece a presença de todos e encerra a reunião às vinte e três horas e trinta e sete minutos.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br